



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 084/2018-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação no D.O.M.P.E., nos dias 09 e 10.07.2018, do Edital de Inscrição n.º 012/2018-CSMP, que inaugurou concurso de remoção, pelo critério de merecimento, à Promotoria de Justiça da Comarca de Manaquiri;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000087;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de inscrição na data de 19.07.2018;

CONSIDERANDO a desistência tempestiva do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. José Felipe da Cunha Fish, em 09.10.2018;

CONSIDERANDO a desistência tempestiva do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Leonardo Tupinampá do Valle, em 13.08.2018;

CONSIDERANDO a remoção do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Cláudio Facundo de Lima, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro, consoante decisão deste sodalício nos autos do PGA n.º 001.2018.000086;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Karla Fregapani Leite, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Flávio Mota Moraes

¹ Resultado após a segunda rodada votação em primeiro escrutínio.

² Resultado após a segunda rodada votação em terceiro escrutínio.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Silveira;

2.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia;

3.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa;

2.º escrutínio: Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa;

3.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira e Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa;

2.º escrutínio: Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa;

3.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Maria José Silva de Aquino, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

1.º escrutínio: Dr. Flávio Mota Morais Silveira;

2.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia;

3.º escrutínio: Dra. Ynna Breves Maia.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão,

¹ Resultado após a segunda rodada votação em primeiro escrutínio.

² Resultado após a segunda rodada votação em terceiro escrutínio.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Carlos Antonio Ferreira Coêlho, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

- 1.º **escrutínio:** Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa;
- 2.º **escrutínio:** Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa;
- 3.º **escrutínio:** Dr. Kleyson Nascimento Barroso.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Flávio Ferreira Lopes, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

- 1.º **escrutínio:** Dr. Flávio Mota Morais Silveira;
- 2.º **escrutínio:** Dra. Ynna Breves Maia;
- 3.º **escrutínio:** Dra. Ynna Breves Maia.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Presidente do c. CSMP, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, nos Exmos. Promotores de Justiça de Entrância Inicial:

- 1.º **escrutínio:** Dr. Flávio Mota Morais Silveira;
- 2.º **escrutínio:** Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa;
- 3.º **escrutínio:** Dr. Kleyson Nascimento Barroso.

CONSIDERANDO o empate, em primeiro escrutínio, entre os Exmos. Promotores de Justiça, Dr. Flávio Mota Morais Silveira e Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa, ambos com 3 (três) votos, restando a Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Ynna Breves

¹ Resultado após a segunda rodada votação em primeiro escrutínio.

² Resultado após a segunda rodada votação em terceiro escrutínio.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Maia, com 1 (um) voto, proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro, Dr. Flávio Ferreira Lopes;

CONSIDERANDO que em nova rodada de votação os Exmos. Senhores Procuradores de Justiça, Dra. Karla Fregapani Leite, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Dra. Maria José Silva de Aquino, Dr. Carlos Antonio Ferreira Coêlho, bem como a Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque mantiveram os votos, ao passo que o Exmo. Sr. Flávio Ferreira Lopes modificou seu voto em favor do Promotor de Justiça, Dr. Flávio Mota Morais Silveira;

CONSIDERANDO que, em terceiro escrutínio, após votação, nenhum dos candidatos obteve 4 (quatro) votos, ficando o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Kleyson Nascimento Barroso, com 3 (três) votos, ao passo que os Exmos. Promotores de Justiça, Dra. Ynna Breves Maia e Dr. José Augusto Palheta Taveira Júnior, obtiveram 2 (dois) votos cada;

CONSIDERANDO que em segunda rodada de votação, em terceiro escrutínio, mantiveram os votos os Exmos. Conselheiros, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Dr. Carlos Antonio Ferreira Coêlho, Dr. Flávio Ferreira Lopes e Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, ao passo que modificaram os votos, as Exmas. Conselheiras, Dra. Karla Fregapani Leite, Dra. Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues e Dra. Maria José Silva de Aquino, todos em favor da Promotora de Justiça, Dra. Ynna Breves Maia;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por maioria dos presentes, em sessão extraordinária realizada em 19 de outubro de 2018;

RESOLVE:

INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral

¹ Resultado após a segunda rodada votação em primeiro escrutínio.

² Resultado após a segunda rodada votação em terceiro escrutínio.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de Justiça, os nomes dos seguintes Promotores de Justiça de Entrância Inicial para remoção, pelo critério de merecimento, à Promotoria de Justiça da Comarca de Manaquiri:

1.º Escrutínio¹: Dr. Flávio Mota Moraes Silveira, 4 (quatro) votos e 2.ª (segunda) participação seguida em lista tríplice;

2.º Escrutínio: Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa, 4 (quatro) votos e 1.ª (primeira) participação em lista tríplice;

3.º Escrutínio²: Dra. Ynna Breves Maia, 5 (cinco) votos e 3.ª (terceira) participação alternada em lista tríplice.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 19 de outubro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

*Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP*

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO

Membro

¹ Resultado após a segunda rodada votação em primeiro escrutínio.

² Resultado após a segunda rodada votação em terceiro escrutínio.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro e Corregedora-Geral

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária do c. CSMP

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro

¹ Resultado após a segunda rodada votação em primeiro escrutínio.

² Resultado após a segunda rodada votação em terceiro escrutínio.